MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

DESPACHO

Declaração de luto municipal

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e considerando que:

Faleceu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale Frechoso, José António dos Santos Ferreira;

Que foi um homem íntegro, que sempre pautou a sua atuação pelo interesse público e pelo bem-estar da população;

Que foi um homem ao serviço da comunidade, cuja forma de estar na vida pública deixa uma profunda saudade, designadamente pela forma como exerceu as suas funções e conduziu a sua relação com as instituições;

A cooperação institucional que sempre demonstrou para com a Câmara Municipal, com o propósito de construir pontes e encontrar soluções para a melhoria do território e das condições de vida daqueles que nele vivem;

Que o Município e a comunidade de Vila Flor, e a população da freguesia de Vale Frechoso em particular, pretendem manifestar a sua solidariedade e associar-se ao sofrimento da família enlutada;

A urgência da situação e a impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal não permitem aguardar por deliberação daquele órgão;

Determino:

- A declaração de **luto municipal por três dias**, pelo falecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale Frechoso, José António dos Santos Ferreira, com início em **19 de novembro de 2026**;
- Que, durante esse período, as bandeiras do Município sejam colocadas a meia-haste nos edifícios municipais;
- Dar conhecimento do presente despacho à família enlutada, à Junta de Freguesia de Vale Frechoso e aos serviços municipais competentes
- Que o presente despacho seja submetido à **ratificação da Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a sua prática**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Determinar a publicitação do presente despacho nos meios institucionais do Município.

Vila Flor, 18 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor,

(Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo)